



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PREUNI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos nos termos do Art. 9º, II, § 1º, do Decreto nº 5.450/05 e Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/1993 considerando a relevância do pleito para Aprovo o Termo de Referência constante nos autos nos termos do Art. 9º, II, § 1º, do Decreto nº 5.450/05 e Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/1993 considerando a relevância do pleito para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a frota fixa e na locação de veículos por acionamento, para o transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí nos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amilcar Ferreira Sobral (Floriano), Hospital Veterinário de Bom Jesus e Colégios Técnicos de Teresina, Bom Jesus e Floriano.

Teresina, 25/03/2022.

Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Prefeito Universitário - PREUNI/UFPI